



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

M E N S A G E M

Excelentíssimos Senhores, Presidente e vereadores desta Egrégia Casa de Leis.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prescreve a Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Botucatu para o quadriênio 2026 / 2029.

A elaboração do Plano Plurianual foi precedida de consulta pública envolvendo todos os órgãos da administração municipal, tendo como norte as diretrizes do plano de governo e planos setoriais.

A proposta está constituída de uma base estratégica onde estão definidas as diretrizes sobre as quais iremos pautar nosso trabalho ao longo dos próximos anos com a finalidade de garantir uma cidade mais humana a todos os cidadãos, na busca constante pela melhoria da qualidade de vida.

Apresentamos as Diretrizes, Programas, Objetivos, Indicadores, Ações, Metas e Resultados a serem alcançados nos próximos quatro anos de Governo, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança, saneamento, mobilidade, habitação, urbanismo, meio ambiente, geração de trabalho, emprego e renda, turismo, gestão pública e fiscal.

A presente proposta que encaminhamos para apreciação desta Corte, pelas políticas públicas que contêm, é uma demonstração do compromisso com a qualidade, objetividade e transparência de nosso governo na condução dos destinos do município rumo a um futuro alicerçado no desenvolvimento e na prosperidade, com base na inclusão social das camadas mais pobres e no respeito ao direito à vida.

Estamos abertos ao diálogo e colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal